

Dívida dos Estados tem juro máximo

A secretaria do Tesouro Nacional só vai autorizar o Banco do Brasil a comprar os débitos dos Estados e municípios, junto a outros bancos desde que sejam renegociados a uma taxa máxima de 16,5% além do custo da LBC, para os débitos vencidos no primeiro semestre. Para o segundo semestre, a taxa máxima admitida será de 8% acima da LBC.

A definição desse teto máximo de taxas para a rolagem das dívidas dos Estados e municípios faz parte da regulamentação da lei que será submetida quinta-feira ao Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse teto está muito abaixo das taxas com que os governadores e prefeitos contrataram suas dívidas com os bancos, que chegaram a até 50%, acrescidos do custo da LBC.